
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 453/2025

Porto Velho, 18 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor **OBSMAR OZEIAS RIBEIRO**, Cadastro nº 12688, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na função de Gerente de Contabilidade, cedido da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus a este Instituto, do período aquisitivo de 2024/2025, anteriormente previsto para 22/09/2025 a 01/10/2025, para o período de 10/11/2025 a 19/11/2025, conforme SEI nº 011.000143/2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:5EE05ED3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2025. Edição 4071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>